



Bruno Henrique Lanzarini - ME
CNPJ: 23.903.344/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Administração Tributária

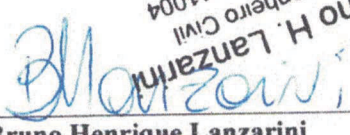
REQUERIMENTO

A empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº **23.903.344/0001-06**, vem respeitosamente até Vossa Excelência requerer **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** para a execução do objeto da licitação modalidade Tomada de Preços nº 20/2019, contrato 99/2019.

Justificando assim que o contrato foi assinado em **23/07/2019**, porém a ordem de serviço foi assinada somente no dia **05/08/2019**, sendo assim ocasionando alguns atrasos, também houve períodos de chuva que acabou prejudicando a execução da obra.

Pedindo então o prazo de mais 60 dias para a conclusão da Reforma do Centro Municipal de Saúde.
Nestes termos, pede deferimento.

Santo Antônio do Sudoeste, 18 de Dezembro de 2019.


Bruno H. Lanzarini
Engenheiro Civil
CREA-PR - 141004
CNPJ: 23.903.344/0001-06

Bruno H. Lanzarini
ENGENHEIRO CIVIL | Crea-PR 141004/D



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná



PARECER TÉCNICO

REF. SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO.

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (NIS I) LOCALIZADO NA AVENIDA ARNALDO BUSATO S/N – CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.

CONTRATO: Nº 99/2019

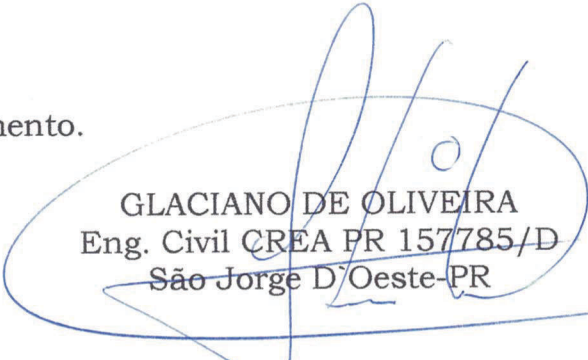
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste através da Divisão de Engenharia vem dar o **PARECER TÉCNICO** referente à solicitação de ADITIVO DE PRAZO **BRUNO HENRIQUE LANZARINI**, em anexo, recebido em 18/12/2019. Solicitação esta, feita pela **BRUNO HENRIQUE LANZARINI** – CNPJ **23.903.344/0001-06**.

A assinatura do contrato se deu dia 23 de julho de 2019, a ordem de serviço foi emitida dia 05 de agosto de 2019 E o prazo de execução é de **03 (três) meses, (22/01/2020)**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço

Justificativas apresentadas:

Diante dos fatos expostos, os quais se justificam pela demora na entrega da Ordem de Serviço e por períodos chuvosos que atrapalharam os trabalhos dou Parecer Favorável ao presente aditivo para ampliação do prazo de execução por mais 60 dias.

Sem mais para o momento.


GLACIANO DE OLIVEIRA
Eng. Civil CREA PR 157785/D
São Jorge D'Oeste-PR

São Jorge D'Oeste, 19 de dezembro de 2019.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

PARECER JURÍDICO Nº 122/2019

ASSUNTO: ADITIVO CONTRATUAL

INTERESSADO: PREFEITO MUNICIPAL

Trata o presente de solicitação da Empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI, para prorrogação do prazo de execução do contrato nº 99/2019, justifica o pedido, considerando que houve atraso na emissão da ordem de execução do serviço, que se deu em 05/08/2019, sendo que o contrato fora assinado em 23/07/2019, bem como ante aos períodos de chuvas.

Requerendo o prazo de 60 (sessenta) dias, para reforma do Centro Municipal de Saúde.

Em parecer técnico, o Sr. Engenheiro, concorda com a justificativa, e prazo solicitado.

Além disso, devem os setores responsáveis (Administração e Engenharia), atentar para que os prazos sejam executados dentro da razoabilidade, já prevendo, possíveis intemperes do tempo etc..., pois de fato três meses para execução da obra (reforma do centro de saúde) não parece razoável.

De outro lado, sofre a administração com diversos pedidos de aditivos, que só levam a morosidade dos serviços públicos, movimentando todos os setores responsáveis, gerando custos desnecessários ao erário.

Sugere-se, respeitosamente, melhor planejamento, sob pena, de responsabilização dos responsáveis.

Entendo pela possibilidade do aditivo pelo prazo de 60 (sessenta) dias, visando interesse público e nos termos do artigo 57, §1º, II, VI, ante ao atraso na ordem, bem como ao fato da imprevisibilidade do tempo, que preveem:

§ 1º Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:

...



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

II - superveniência¹ de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

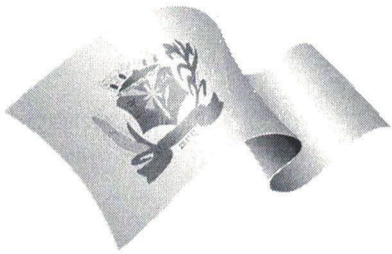
VI - omissão ou atraso de providências a cargo da Administração, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do contrato, **sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.** (grifo nosso)

É o parecer.

São Jorge D'Oeste, 19 de dezembro de 2019.


ELIZANGELA ALVES GOMES

ADVOGADA (OAB/PR 64103)



Município de:

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2019.

Termo Aditivo de Prazo, ao Contrato nº 99/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2019, celebrado entre **O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE e a empresa BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**

O MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE, com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, Centro, cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito **GILMAR PAIXÃO**, brasileiro, casado, portadora do CPF: 022.511.509-35 e do RG: 7.200.451-5, residente e domiciliado na Rua Joaçaba s/n, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, e, de outro lado a empresa **BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME**, com sede na RUA DOM PEDRO I, 219 CASA - CEP: 85710000 - BAIRRO: CENTRO, Santo Antônio do Sudoeste/PR, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica/CNPJ nº 23.903.344/0001-06, neste ato representada por seu representante legal, **BRUNO HENRIQUE LANZARINI**, portador(a) do CPF: 057.242.189-33, doravante designada CONTRATADA, *resolvem de comum acordo, ALTERAR o Contrato Nº 99/2019, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE (NIS I) LOCALIZADO NA AVENIDA ARNALDO BUSATO S/N – CENTRO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR CONFORME PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E MEMORIAL DESCRITIVO EM ANEXO. EMENDA INDIVIDUAL COM A PROPOSTA Nº 09275.990000/1180-01. originário da Tomada de preços – Nº 20/2019, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº **99/2019** celebrado entre as partes em 23/07/2019, passando o mesmo a ter sua execução dentro do seguinte novo período até **22/03/2020**.

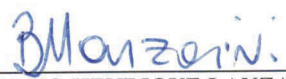
CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO - Todas demais cláusulas do CONTRATO nº 99/2019, referente ao Tomada de preços nº 20/2019, **não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor.**

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

São Jorge D'Oeste(PR), 27/12/2019.



GILMAR PAIXÃO
PREFEITO



BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME
BRUNO HENRIQUE LANZARINI

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:



ELIZÂNGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

NOME:
CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 042/2019

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE SALA DE RAIO X E REVITALIZAÇÃO DA FACHADA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE NIS-I NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PROJETOS, CRONOGRAMA, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 06/02/2020 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 06/02/2020 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Adelarte Debertoli, 544 (Antiga Escola São Jorge) – Centro no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46-3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br SÃO JORGE D'OESTE, 27/12/2019; GILMAR PAIXÃO-PREFEITO

Cod319950

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA-MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 05/2019

O Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento das licitantes e de quem mais interessar possa que a licitação supramencionada, que teve por objeto: SELEÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS ASSOCIADAS/VINCULADAS REPRESENTADAS POR UMA LÍDER, DO RAMO INDUSTRIAL, COMERCIAL OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA RECEBER EM CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO, O SEGUINTE BEM: um barracão industrial, pré-moldado em concreto medindo 670 m² (seiscentos e setenta metros quadrados), com paredes, banheiros (masculino e feminino) e piso usinado, aberturas, cobertura com manta térmica, devidamente equipado com energia elétrica e instalação de água, edificado sobre os Lotes 40-C e parte do 41-B, com área de 1.895,23 m², localizado nas margens da rodovia PR-281, no Parque Industrial II. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 755/2015. Cuja data de abertura fora o dia 27/12/2019, as 08h30min foi considerada DESERTA.

São Jorge D'Oeste/Paraná, 27/12/2019.

Diogo de Oliveira-Presidente-Portaria nº 1681/2019

Cod319916

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 201/2019 Tomada de preços/Nº. 038/2019
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS-CNPJ nº. 60.172.091/0001-81
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA POSTO DE TRANSFORMAÇÃO ELÉTRICO DE ALTA TENSÃO DE 75 KVA/13,2 KV PARA LIGAÇÃO NAS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETO EM ANEXO.
Valor	R\$ 27.524,10 (vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e dez centavos)
Prazo de execução	3 (três) meses, até 26/03/2020
Prazo de vigência	até 26/12/2020
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 27/12/2019

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL N.º 143/2019

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º n.º 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E MATERIAL PARA TESTES DE DIABETES PARA AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º 143/2019., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R\$
208/2019	A. G. KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65	92.469,00
209/2019	Altermed Material Médico Hospitalar	00.802.002/0001-02	19.700,00
210/2019	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	05.782.733/0001-49	3.980,00
211/2019	CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI	76.345.370/0001-22	54.950,00
212/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI	09.315.996/0001-07	14.581,80
213/2019	DIMASTER COM DE RPOD HOSP LTDA	02.520.829/0001-40	61.160,00
214/2019	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	22.299,00
215/2019	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	76.386.283/0001-13	10.140,00
216/2019	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	97.191,50
217/2019	MEDICAMENTOS DE AZ. EIRELI	09.676.256/0001-98	36.860,00
218/2019	Prometama Representações Comerciais LTDA	81.706.251/0001-98	94.630,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.buscade.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 27/12/2019—GILMAR PAIXÃO—Prefeito.

Cod319855

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 179/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 32/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	Chagas e Casarin Engenharia, Arquitetura e Paisagismo LTDA – CNPJ nº. 29.764.693/0001-23
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 179/2019 celebrado entre as partes em 13/11/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 12/02/2020.
Prazo de vigência	12/11/2020
Prazo de execução	12/02/2020
Data assinatura	27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 99/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 29/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME – CNPJ nº. 23.903.344/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 99/2019 celebrado entre as partes em 23/07/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 22/03/2020.
Prazo de vigência	22/07/2020
Prazo de execução	22/03/2020
Data assinatura	27/12/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2019, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 11/2019
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº. 26.383.409/0001-34
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do contrato originário nº 34/2019 celebrado entre as partes em 30/04/2019, passando o mesmo a ter sua execução até 30/06/2020.
Prazo de vigência	28/07/2021
Prazo de execução	30/06/2020
Data assinatura	27/12/2019

Cod319900